

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de PAULO CESAR ROCHA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 93977, lotado na Vara Única da Comarca de Acaraú, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral, no dia 01 de abril de 2014, para emissão do certificado digital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 05 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N° 859 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500005-78.2014.8.06.0102,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de JETER DE SOUSA FREITAS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3009, lotado no Juizado Especial da Comarca de Itapipoca, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral, no dia 04 de abril de 2014, para emissão do certificado digital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 05 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N° 860 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8505748-84.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de SILVIO DE PAIVA RIBEIRO, chefe da Assessoria de Cerimonial, Matrícula nº 10019, 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e 01(uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em razão de viagem às Comarcas de Iguatu e Icó, no período de 15 a 17 de abril de 2014, com objetivo de realizar a precurso da viagem do Desembargador Presidente deste Poder.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 05 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N°861 / 2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500794-14.2014.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º Conceder em favor de ADRIANO SALES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, Matrícula nº 8055, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), em razão de viagem à Comarca de Alto Santo e Jaguaribe/CE, no período de 21 a 24 de abril de 2014, com o objetivo de auxiliar o Desembargador Corregedor, nos trabalhos de Inspeções, conforme Portaria nº 35 e 40/2014, publicada do DJCE em 28.03.2014 e 25.04.2014 e para JOSÉ ROCIVALDO GOMES, Motorista, Matrícula nº 5494, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), para conduzir veículo o qual transportará o Desembargador Corregedor, a referida Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 685 /2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 27/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8501973-95.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 27/2013	ACS CRIAÇÕES SERVIÇOS LTDA ME	Contratação de serviços de transporte de saída do TJCE, armazenamento, reparo, higienização, pintura das partes metálicas da estrutura das poltronas, substituição do tecido das partes estofadas, transportes de retorno ao TJCE e posterior remontagem de 324(trezentos e vinte e quatro) poltronas do auditório DOM ALUÍSIO LORSCHIEDER.	José Ibiapina Feitosa Andrade	177

Art. 2º - A designação terá validade até o cumprimento da execução dos serviços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2014.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 689/2014

Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais Adquiridos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições do art. 53, inciso II, IV e XI da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO a necessidade de instituição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de Comissão para Recebimento de Materiais Adquiridos de valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exigida pela Lei Federal